



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM DO
CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL
RURAL DO SEMI-ÁRIDO

1 Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, reuniu-se,
2 via sala virtual no aplicativo *Google Meet*, o Conselho do Centro de Ciências Biológicas e da
3 Saúde da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa), sob a presidência do Diretor de
4 centro, **Rodrigo Silva da Costa**, para deliberar sobre a pauta da quarta reunião extraordinária de
5 dois mil e vinte e um. Estiveram presentes os seguintes membros: **Raphaela Vasconcelos**
6 **Gomes Barreto, Andrea Taborda Ribas da Cunha, Lívio Carvalho de Figueiredo, Lázaro**
7 **Fabício de França Souza, Aline Lidiane Batista e Dayane Patrícia Ferreira Menezes.**
8 Conselheiros com falta justificada: **Cristiano Queiroz de Albuquerque, Luciana Vieira de**
9 **Paiva e André de Macedo Medeiros. PAUTA: Ponto Único: Apreciação e deliberação sobre**
10 oferta de componentes curriculares na modalidade de curso de férias para o curso de medicina.
11 Tendo constatado quórum legal, o diretor, **Rodrigo Silva da Costa**, declarou aberta a reunião,
12 leu a pauta e a colocou em discussão. Em votação, a pauta foi aprovada. **PONTO ÚNICO.**
13 Apreciação e deliberação sobre oferta de componentes curriculares na modalidade de curso de
14 férias para o curso de medicina. O diretor contextualizou que a reunião está sendo realizada por
15 demanda do Departamento de Ciências da Saúde, que solicitou através de memorando
16 eletrônico, para apreciar pleito da Coordenação do Curso de Medicina. Dito isto, facultou a
17 palavra ao chefe do departamento ou à coordenadora, ambos presentes. A docente **Andrea**
18 **Taborda Ribas da Cunha**, então coordenadora do referido curso, informou que, desde o ano
19 anterior, foram criados componentes curriculares na modalidade de Tópicos Especiais, com
20 caráter de disciplinas optativas e de férias, com o objetivo de viabilizar a reposição de atividades
21 práticas, diante da inexistência de previsão de semestres suplementares. Embora a proposta
22 tenha sido aprovada, não foi possível formalizar a solicitação da oferta de turmas no prazo
23 regulamentar, em razão da ausência de calendário acadêmico definido e das incertezas
24 decorrentes da pandemia, especialmente quanto à liberação dos cenários de prática. Registrou
25 que as disciplinas se destinam, majoritariamente, a discentes em períodos clínicos, visando à
26 reposição de práticas prejudicadas por suspensões de atividades decorrentes de decretos das
27 diversas esferas do poder público, sendo destacado que os estudantes já se encontram vacinados.
28 Ressaltou, ainda, a instabilidade do cenário sanitário, com possibilidade de novas suspensões.
29 Por fim, informou que, em razão da solicitação fora do prazo, será necessário submetê-la ao
30 CONSEPE, cuja reunião mais próxima ocorrerá no início de junho, ocasião na qual será
31 solicitada a inclusão deste ponto na pauta. O docente **Lívio Carvalho de Figueiredo** questionou
32 se havia de fato a necessidade de apreciação por este conselho. O presidente deste colegiado, o
33 professor **Rodrigo Silva da Costa**, informou que foi uma demanda da PROGRAD a apreciação
34 por este conselho, visto que estava fora do prazo de solicitação para oferta de turma. A docente
35 **Andrea Taborda Ribas da Cunha** corroborou a resposta do diretor e enfatizou se tratar de
36 oferta de turma de férias e não criação de disciplina, visto que já foram criadas formalmente
37 após aprovação da proposta no CONSEPE. Acredita que o Conselho de Centro deve aprovar e
38 encaminhar o pedido ao CONSEPE para quebrar o requisito de prazo de quarenta e cinco dias
39 para cadastrar a disciplina de férias. Encerrada a discussão, o presidente **Rodrigo Silva da**
40 **Costa** propôs que fosse elaborada uma Decisão favorável à oferta das turmas Tópicos Especiais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

41 I e I, que deverá ser encaminhada, como anexo, através de memorando eletrônico endereçado à
42 Secretaria dos Órgãos Colegiados, com cópia à PROGRAD, solicitando a inclusão deste ponto
43 na pauta da próxima reunião do Consepe. Em votação, o encaminhamento foi aprovado por
44 unanimidade. Não havendo mais nada a ser discutido, o diretor do Centro de Ciências
45 Biológicas e da Saúde, **Rodrigo Silva da Costa**, deu por encerrada a reunião e eu, Maria
46 Taynara Ferreira Bezerra, assistente em administração do Centro de Ciências Biológicas e da
47 Saúde lavrei a presente ata. XXX